



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 445 - 06 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar
2º SECRETÁRIO: Alessandra Lopes de Souza

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Rosalvo Vasconcelos Domingos
Fabrício Aragao da Silva
Franklin Adriano Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA
GUAPIMIRIM
A terra do Dado de Deus

GABINETE
DO PREFEITO

Decreto Nº 1583 de 06 de Maio de 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Suficiência Financeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o artigo 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/2019 – LOA;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2020 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2019, anexo a deste Decreto;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 402.180,88 (Quatrocentos e dois mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

De:

ÓRG.	FR 2019	FR 2020	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.19	RESTOS	CONSIGN	SUPERÁVIT
02.21	19	1.311.19	BCO BRASIL S/A - BL GESTÃO DO PROG. BF - IGDBF FNAS	39102-6	74.113,22	54.595,00	494,71	19.123,51
02.21	42	1.311.07	BCO BRASIL S/A - BL MAC FNAS	42217-7	98.008,53	12.916,65	1.012,89	84.078,99
02.21	74	1.311.18	BCO BRASIL S/A - BL GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS FNAS Nº 39	39104-2	37.576,79	32.153,93	0,00	5.422,86
02.21	88	1.311.03	BCO BRASIL S/A - BL DA PROT. SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS	39110-7	421.297,91	124.800,07	7.885,45	288.612,39
02.21	104	1.311.99	BCO BRASIL S/A - BL PSEMC - BPC NA ESCOLA - FNAS Nº 390	39099-2	4.943,13	0,00	0,00	4.943,13
TOTAL DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA								402.180,88

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2019, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2019.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FORTE 2019	FORTE 2020	REDUZIDO	VALOR
02.21	08.244.0039.2.130	33.90.30	019	1.311.19	399	19.123,51
02.21	08.244.0039.2.129	33.90.30	042	1.311.07	394	30.000,00
02.21	08.244.0039.2.129	33.30.36	042	1.311.07	395	24.078,99
02.21	08.244.0039.2.129	33.90.11	042	1.311.07	393	30.000,00
02.21	08.244.0040.2.133	33.90.30	074	1.311.18	411	5.422,86
02.21	08.244.0012.2.119	33.90.39	088	1.311.03	375	14.612,39
02.21	08.244.0012.2.119	33.90.11	088	1.311.03	370	174.000,00
02.21	08.244.0012.2.119	33.90.30	088	1.311.03	373	100.000,00
02.21	08.244.0042.2.135	33.90.30	104	1.311.99	428	4.943,13
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO						402.180,88

Guapimirim, 06 de Maio de 2020

JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAPIMIRIM - RJ		Página: 1			
Av. Dado de Deus, 820 - Centro		Exercício: 2019			
CNPJ: 36.847.500/0001-83 Telefone:					
DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Apliação	Saldo Em 31/12/2019
019	BL GBF FNAS - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	358.759,01	115.340,42	309.886,21	74.113,22
17	CIC BCO BRASIL S/A - BL GESTÃO DO PROG. BF - IGDBF FNAS Nº (AG: 043-3 - CIC: 39102-6) V	358.759,01	114.946,71	309.491,50	74.113,22
042	PBL PSEMC - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	61.772,92	200.921,13	154.885,12	68.008,93
30	BCO BRASIL S/A - BL MAC FNAS (AG: 043-3 - CIC: 42217-7) V	61.772,92	199.008,24	153.872,23	68.008,93
074	BL IGDSUAS FNAS - GESTÃO DO SUAS	90.601,67	1.493,38	84.475,28	37.576,79
18	CIC BCO BRASIL S/A - BL GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS FNAS Nº 39 (AG: 043-3 - CIC: 39104-2) V	90.601,67	1.493,38	84.475,28	37.576,79
088	BL PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	29.046,45	780.067,50	389.606,84	421.297,91
21	CIC BCO BRASIL S/A - BL DA PROT. SOCIAL BÁSICA - PSB FNAS Nº (AG: 043-3 - CIC: 39110-7) V	29.046,45	774.110,61	382.756,85	421.297,91
104	BPC ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	3.432,74	1.510,39	0	4.943,13
18	CIC BCO BRASIL S/A - BL PSEMC - BPC NA ESCOLA - FNAS Nº 390 (AG: 043-3 - CIC: 39099-2) V	3.432,74	1.510,39	0	4.943,13
TOTAL		0	1.100.179,82	988.752,63	638.898,58
TOTAL APLICAÇÃO		534.912,39	648.065,69	113.553,30	0

EDITAL



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

Memorando Nº 120/2020/SMF.

EDITAL N.º 077/2020

Em cumprimento do que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	06/05/20	27122-5	R\$ 203,69
C.E.F CUSTEIO	06/05/20	624009-0	R\$ 750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

06 de Maio de 2020.

Maria Eugênia Barreiros dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Mat: 132756-12

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PROCESSO: 2814/20
FL: 258
DATA: _____

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF 31.504.080/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DEZ MIL TESTES RÁPIDAS PARA O NOVO CORONAVÍRUS-COVID 19, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE PARA SITUAÇÃO EMERGENCIAL EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

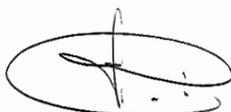
FUNDAMENTO LEGAL: _ ART.24, Inciso IV DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ : 31.504.080/0001-46

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Aquisição testes para o novo coronavírus	10.000	R\$ 225,00	R\$ 2.250.000,00
TOTAL			R\$ 2.250.000,00

VALOR: R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhoes Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

GUAPIMIRIM, 05 de maio de 2020



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PROCESSO: 2814/20
FL: 259
DATA: _____

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,
CNPJ/CPF 31.504.080/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DEZ MIL TESTES RÁPIDAS PARA O NOVO CORONAVÍRUS-COVID 19, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE PARA SITUAÇÃO EMERGENCIAL EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

VALOR: R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhoes Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 2814/2020






PREFEITURA
GUAPIMIRIM

A terra do Dedo de Deus

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2020

www.guapimirim.rj.gov.br